DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Prado**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO			
DECRETOS		 	
PREGÃO ELETRÔNICO			
AVISO DE LICITAÇÃ	0	 	



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº. 33,

27 de março de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal 17/1997,

DECRETA

- Art. 1º. Fica exonerado do cargo público comissionado de Assessor Especial Área Jurídica, Dr. SANDRO GOMES FERREIRA OAB/BA 800B.
- Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor no dia 31 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO/BAHIA.

Prado/Bahja, em/27 de março de 2024

GILVAN PA SILVA SANTOS Preferto Municipal de Prado

> CNPJ: 13.761713/0001-10 - Fone: 73.3021.1100 - Fax: 73.3021.1160 Rodovia Prado x Itamarajú - Km 01 - Lote 14 - CEP 45.980-000 - Prado - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº. 34,

1º. de abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal 17/1997,

DECRETA

- Art. 1º. Fica nomeado para o cargo público comissionado de Assessor Especial – Área Jurídica, Dra. VANUSA SANTOS FRANÇA – OAB/BA 27662, com atribuições e remuneração prevista em lei.
- **Art. 2º.** Considerando que o cargo supracitado é de comissão, o nomeado poderá ser a qualquer momento exonerado "ad nutum".
- Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor em 1°. de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO/BAHIA.

Prado/Bahja, em 1º. de abril de 2024.

GILVAN DA SILVA SANTOS Prefeito Municipal de Prado

> CNPJ: 13.761713/0001-10 - Fone: 73.3021.1100 - Fax: 73.3021.1160 Rodovia Prado x Itamarajú · Km 01 - Lote 14 - CEP 45.980 - 000 - Prado - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº. 35,

1º. de abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal 17/1997,

DECRETA

- Art. 1º. Fica nomeado para o cargo público comissionado de Consultor Jurídico para Assuntos Administrativos, Dr. SANDRO GOMES FERREIRA OAB/BA 800B, com atribuições e remuneração prevista em lei.
- Art. 2º. Considerando que o cargo supracitado é de comissão, o nomeado poderá ser a qualquer momento exonerado "ad nutum".
- Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor em data de dia 1°. de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO/BAHIA.

Prado/Bahia, em 1º. de abril de 2024.

GILVAN DA SILVA SANTOS Prefeito Municipal de Prado

> CNPJ: 13.761713/0001-10 · Fone: 73.3021,1100 · Fax: 73.3021,1160 Rodovia Prado x Itamarajú · Km 01 · Lote 14 · CEP 45.980 · 000 · Prado · Bahia



AVISO DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO - PE002/2024 N° PROC. ADM. PA029/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PRADO, de acordo com a regulamentação Art 28. Inciso I da Lei Federal 14133/21. realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ANDRE DORNELO ALVES DANIEL e tendo como autoridade GILVAN DA SILVA SANTOS.

PUBLICAÇÃO: 02/04/2024 14:53 INÍCIO REC. PROPOSTA: 10/04/2024 08:00 FIM REC. PROPOSTA: 16/04/2024 08:59 INÍCIO DISPUTA: 16/04/2024 09:00 TIPO DE LANCE: MENOR LANCE TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO EXCLUSIVO ME: NÃO VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 3,244,277,5000

OBJETO DO PROCESSO

Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Prado – Bahia.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

Podendo sanar eventuais dúvidas por e-mail contato@bll.org.br ou telefone 041-3097-4600.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@prado.ba.gov.br, telefone: 7330211160 ou acesso pelo link: https://blicompras.com/Process/ProcessView? $\underline{param1=\%5Bgkz\%5DY_e5pDp8yUkLueXVr6qnf2CSJnXFXEMORgGLQr\%2Fqna17fgLO\%2FpksaV7\%2FzEgvulsjtgfmQ3cOF7blWLL7UbGnlgWrusPrA2QeVXCYvlaEzto\%3Duples and the property of the property$

> ANDRE DORNELO Assinado de forma digital por ANDRE DORNELO ALVES DANIEL **ALVES DANIEL**

Dados: 2024.04.02 15:58:25 -03'00'

ANDRE DORNELO ALVES DANIEL

PRADO-BA - 02/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO ESTADO DA BAHIA



AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - PA Nº 019/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE / OBJETO : Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás GLP e botijas de gás GLP 13kg (vazio), para atender às diversas Secretarias desta municipalidade. Após alteração e atualização da Plataforma Licitações-e do Banco do Brasil, a sessão do certame aberta as 09:00 do dia 28/03/2024, apresentou instabilidade, não sendo possível acompanhar a etapa de lances, e registros apresentados em tempo real ao certame e mensagens enviadas, demonstram que houve problemas técnicos, não sendo possível a disputa entre licitantes, por isso, O Prefeito Municipal **ANULA** o presente certame com previsão do art. 71, III da Lei 14133/21, pois não houve prosseguimento pós arremate ou declaração de vencedor. Novo Processo Administrativo será aberto com o procedimento licitatório adequado. Prado, 02 de Abril de 2024. Gilvan da Silva Santos. Prefeito Municipal de Prado -BA

CNPJ: 13.761713/0001-10 · Fone: 73 3021.1100 · Fax: 73 3021.1160 Rodovia Prado x Itamarajú · Km 01 · Lote 14 · CEP 45.980-000 · Prado · Bahia